

Lista Provisória

Homologado pelo Presidente do
IPVC

2022/2023

__ de __ de 202__

CURSO

Tecnologias da Informação e Comunicação em Educação

Código:

M664

Vagas:

20

Candidaturas a Mestrado

| Ordem | id processo | Nome | Opção | Classificação candidatura | Resultado Final (Colocado / Não colocado / excluído) | Observações |
|-------|-------------|--|-------|---------------------------|---|--|
| 1 | 1340 | Joseane dos Santos Masago | 1.ª | 15,7 | Colocado Condicional | Admissão condicional à aprovação do CTC. |
| 2 | 1302 | Tatiane Pinheiro Cacimiro Pereira | 1.ª | 14,68 | Colocado Condicional | Admissão condicional à aprovação do CTC. |
| 3 | 948 | Rita de Cassia Oliveira Colete | 1.ª | 14,55 | Colocado Condicional | Admissão condicional à aprovação do CTC. |
| 4 | 908 | Elienai de Jesus Ferreira Santos | 3.ª | 12,9 | Colocado Condicional | Admissão condicional à aprovação do CTC. O certificado do grau académico deve ter Apostila de Haia. |
| 5 | 1378 | William Gonçalves Lopes Betam | 1.ª | 12,78 | Colocado Condicional | Admissão condicional à aprovação do CTC. O certificado do grau académico deve estar autenticado pelo agente consular. |
| 6 | 1403 | Monique da Silva Lemos Cardoso | 3.ª | 11,72 | Colocado Condicional | Admissão condicional à aprovação do CTC. |
| 7 | 1409 | Inácio Amaga Djata | 1.ª | 11,28 | Colocado Condicional | Admissão condicional à aprovação do CTC. O certificado do grau académico deve estar autenticado pelo agente consular. |
| 8 | 994 | Siminira Teixeira dos Reis | 1.ª | 11,08 | Colocado Condicional | Admissão condicional à aprovação do CTC. O certificado do grau académico deve estar autenticado pelo agente consular. |
| 9 | 824 | Francisca Jhenny Feitosa da Silva Viana | 2.ª | 11 | Colocado Condicional | Admissão condicional à aprovação do CTC. O certificado do grau académico deve ter Apostila de Haia. |
| 10 | 1394 | Franciele Gomes Deluque | 1.ª | 10,65 | Colocado Condicional | Admissão condicional à aprovação do CTC. |
| 11 | 958 | Hilario Da Silva | 2.ª | 10,03 | Colocado Condicional | Admissão condicional à aprovação do CTC. O certificado do grau académico deve estar autenticado pelo agente consular. |
| 12 | 911 | Naylanne Rodrigues de Castro Lima | 2.ª | 9,95 | Colocado Condicional | Admissão condicional à aprovação do CTC. |
| 13 | 1580 | Aliu Baldé | 1.ª | 9,53 | Colocado Condicional | Admissão condicional à aprovação do CTC. O certificado do grau académico deve estar autenticado pelo agente consular. |
| 14 | 1358 | Hermenegildo João Té | 1.ª | 9,43 | Colocado Condicional | Admissão condicional à aprovação do CTC. O certificado do grau académico deve estar autenticado pelo agente consular. |
| 15 | 1285 | Elen Cristina Nakamura de Oliveira Ribeiro | 3.ª | 8,3 | Colocado Condicional | Admissão condicional à aprovação do CTC. |
| 16 | 1411 | António Pedro Oliveira Cunha Santos | 1.ª | | Excluído | Os candidatos não possuem licenciatura ou equivalente legal que habilite profissionalmente para a docência e não comprovam ter experiência profissional relevante no ensino. |
| 17 | 1388 | Lucinda Cravalho | 3.ª | | Excluído | |
| 18 | 1417 | Cristina Uia M'Batche | 2.ª | | Excluído | |
| 19 | 749 | Claudia dos Santos Brandão | 2.ª | | Excluído | |
| 20 | 864 | Adalgisa Helena Afonso Tavares | 3.ª | | Excluído | |
| 21 | 915 | Jianira Esmeralda António Manuel Vica | 2.ª | | Excluído | |
| 22 | 962 | David Augusto Lombardi de Kato | 3.ª | | Excluído | |

IPVC, 17 de junho de 2022

O/A Presidente do Júri